

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0406 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0406 / 2005

DE

23/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

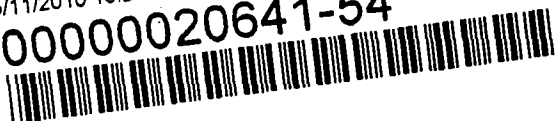
DENOMINA PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO, O ESPAÇO INOMINADO  
LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DR. PAULO RIBEIRO COELHO,  
MILTON SOARES E JOÃO DIAS DA SILVEIRA - JARDIM SARAH - RIO  
PEQUENO - BUTANTÃ

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19/10/2007

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
5/11/2010 15:29:06

00000020641-54



*Viviane P.*  
VIVIANE FERREIRA PO  
CHEFE DE SEÇÃO  
SUPERVISOR  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
Nº 406 de 05

Adm. C. - Câmara Municipal

LIDO HOJE 28 JUN 2005  
AS COMISSÕES DE:  
Justiça  
Pol. Urb. e Meio Amb.  
Educ. e Cultura  
Finanças e Administração  
PRESIDENTE

01 - PL 1115  
01 - 0406/2005

Denomina **PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO**, o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

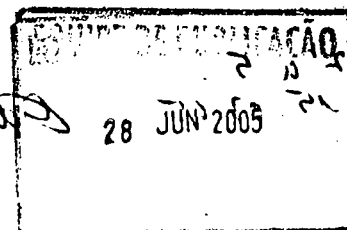
**Art. 1º -** Denomina **PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO**, o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Líder do PL



2005 - 11 M  
- 28 JUN 2005 - 18:08:00/749

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data de \_\_\_\_\_ e rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 15.07/05 ( Ed )

**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Sr. **RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO** português, nascido no dia 29 de setembro de 1928.

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados. Filho do Sr. Américo Vaz Pinto e Sra. Bernardina de Bastos. Ambos portugueses.

**RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO**, comerciante português, nascido em lobão – Portugal. Desembarcou no Rio de Janeiro em 1952, trabalhava de carpinteiro, transferiu-se para São Paulo em 1953, casou-se com Maria Amélia Vaz Pinto, também portuguesa e teve quatro filhos Américo, Lino, Paulo e Maria de Fátima.

Criou sua família no Bairro Bonfiglioli. Montaram um empório. Foi um dos primeiros comerciantes na região. Depois se mudou para o bairro Rio Pequeno com o comércio de restaurante na Av. Rio Pequeno nº957 e com muita luta começou a lutar por benfeitorias no Bairro. Com isso ficou muito popular na região.

Em 1970 mudou-se de residência, porém fez questão de continuar no Bairro, onde montou outro restaurante. Nesta época lutou muito com os órgãos públicos para que uma linha de ônibus viesse atender a região. Foi quando a Viação Santa Madalena começou a atender a população local.

Ramiro e sua família participaram ativamente no dia a dia do crescimento do bairro, ajudando e auxiliando a todos que o procurava.

Infelizmente no dia 11 de julho de 1983 em São Paulo com edema pulmonar e cardiopatia crônica, foi registrado o óbito deste exemplo de cidadão. Sr. RAMIRO deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Líder do PL



BRASIL  
10 JUL 1958  
CONFERE  
SÃO PAULO  
Pessoas Naturais  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Osasco

Avenida João Batista 259 ~~Osasco~~

# CLÁUDIO SÉCCO

**OFICIAL MAIOR**  
!

22.763 - - - - -)

109 - -- do livro C- 37 - - de registro de Óbitos foi

Falecido aos 11, de julho - - - de 1983 -, às 10 - -

masculino - , de cor branca - , profissão comerciante - - - -

Lobão - Portugal - - - - -

Domiciliado e residente à rua Professora Abigail Alves Pires, nº 199, Rio /  
Pequeno, São Paulo - Capital - - - - -

com 55 anos - - - - de idade; estado civil casado - - - - , filho de  
- AMÉRICO VAZ PINTO - - - - -

profissão já falecido - - - - - natural de Portugal - - - - -

PROFESSOR \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_  
e residente \_\_\_\_\_

e residente: \_\_\_\_\_  
 BERNARDINA DE BASTOS - - - - -

... já falecida - - - - - Portugal - - - - -

profissão \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_

e residente

Foi declarante o Sr. Ivo Rezende de Santana - - - - -

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Jonas de Almeida Brito (legista) - - -

que deu como causa da morte edema agudo de pulmão - cardiopatia crônica -

-----

e o sepultamento será feito no cemitério municipal da Lapa - São Paulo - Capital

Observações: O falecido era casado com MARIA AMELIA VAZ PINTO, no

subdistrito Lapa, São Paulo, Capital, em 22 de abril de 1.954 (L-B-52,

fls. 63, nº 13.787), de cujo consorcio existem quatro filhos, que sao:

Americo, Lino e Paulo, maiores de idade, e, Maria de Fatima, menor de

idade. O falecido DEIXOU BENS A INVENTARIAR. - -

ASSIENTO DE OBITO-LAVRADO  
DE ACÓRDO COM A PORTARIA  
28/80 DO JUIZ CORREGEDOR  
DA 4.ª VARA DESTA COMARCA

**Reconhecer Firma:**

TABELIÃO UBALDINO: Rua da Glória, 98 - Centro - SP.  
TABELIÃO MALLANI: Rua Joaquim Machado, 83 - Jans - SP.

EM OSASCU: Todos os Tabellionatos

ISENIO DE SELOS - Lei 3519 - 30/12/58

TERUSA - 04/83

Osasco, 12 de julho - - de 1983 / - - -

~~RECEIVED BY BUREAU 1-11-68~~  
ORIGINAL MAJOR SUBSTANTIVE

4-5to CAR  
Hus de Ci  
1000000

14.º CARTÓRIO DE NOTAS VAMPRE  
 R. Antonio Baccaro, 49 - Tel. 2800255 - S. Paulo-SP  
 AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida pelo  
 cartório confere com o original do 13.  
 SÃO PAULO 10 JUL 1988  
 PSC AUT JANDYRA V. VIEIRA-ANTONIO CE NETO.  
 Autenticação Cx 0.83 - Selos pagos por 1988

15.º CARTÓRIO DE NOTAS  
 Rua da Glória, 98 - Tel. 35-010  
 DOMINGOS DI NARDO - Tel. 113  
 ARLEDO FUM - DI. NARDO  
 São Paulo, 4 de Julho de 1988  
 Na Verdade  
☐ VALTER BARATTI - Escriv. Aut.  
☒ MIGUEL PERES JR.  
 TAXAS PAGAS POR VERDA



DA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98



144  
LUTA-SE A PÁG.  
M N O P R S T U V X Z  
172

18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1





# Câmara Municipal de São Paulo

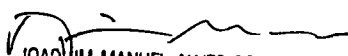
## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-406 de 20 05 05/08/05 (a) 08

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

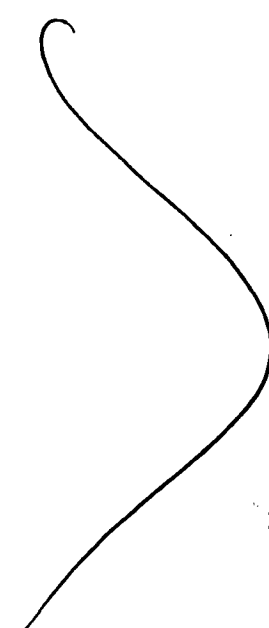
Sobre o assunto nada consta.

  
JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst  
SGP-22  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/08/05

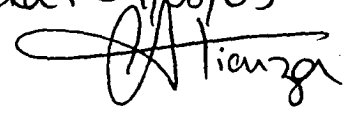
  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/08/05 às 12:00h

  
MARIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| RECEBIDO NA ACJ-3                 |              |
| SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DA TÉCNICO |              |
| JURÍDICA DE                       |              |
| EM <u>08/08/05</u>                | <u>18:18</u> |
| POR <u>Ale</u>                    |              |

Saida: 09/08/05 - 12:00h  


|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| SEGUE _____, juntado _____, nesta data;                                              |
| documento _____ e papel de informação;                                               |
| rubricado _____ e rubrica _____ nº 07.                                               |
| Em <u>24/08/05</u>                                                                   |
|  |

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 07 - do  
Processo nº 405/05  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mjs.

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0405/2005, de autoria do Nobre Vereador Adilson Amadeu:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Gustavo de Sousa Dorighello) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0405/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSONO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data,  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folha — nº 08 —  
Em 08/09/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



folha nº - 08 - do  
Processo nº 406/05  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 MTS

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15

25-0157/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 406/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto, o espaço denominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João Dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno - Butantã”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 406/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor José Serra  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15

*[Handwritten mark]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE. (p. 120 desta 624 1224-212011)

folha n.º 091 12109105 *mjs.*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



553572

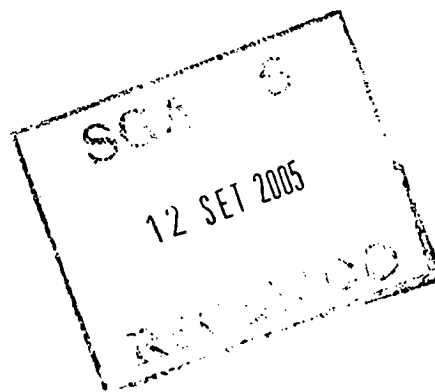
folha nº - 09 - do  
Processo nº 406/05  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 mjs.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 157/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópias do PL 406/05 e do despacho da comissão solicitante.



SEGUE                     , juntado                     , nesta data.  
documento                      o papel de informação.  
rubricado                      sub-folha                      nº 104  
Em 15/09/05  
**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe SGP-15



553512

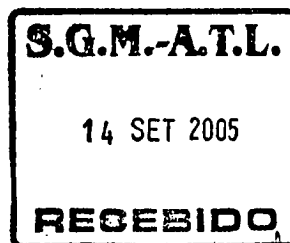
|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 104         | do |
| Processo 406/05      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg. 11130           |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 157/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópias do PL 406/05 e do despacho da comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15  
EM 15/09/05

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado 3, nesta data  
documento 3 e papel de informação  
rubricado 3 sob folha 3 nº 11 17  
Em 03/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
RF 101.086  
Secretário



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 261/05-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0157/2005

Processo nº 2005-0.226.046-3

15 - DOCREC

15- 1176/2005

RECEBIDO - SGP-22

28 SET 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 11  
do processo nº 406/05  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João Dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

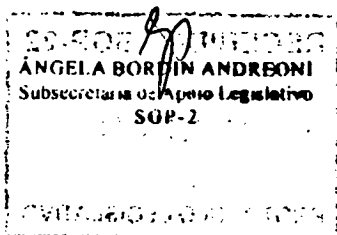
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMRCP Secretan  
Resp 406-05

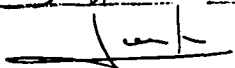
À SGP-15

Em. 28/09/05



Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 29/09/05 às 12:00 h

  
MARIO SERGIO HORTA  
Secretário

TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

CODLOG ( ) SG ( ) NOME ( )

NOME PESQUISADO - RABIRO DA CHA VAZ PINTO

|      | DEMONINACAO DO LOGRADOURO  |
|------|----------------------------|
| R    | RABIRES MARAMHAO DO VALE   |
| TV   | RABIRO                     |
| R    | RABIRO BARCELOS            |
| R DR | RABIRO DE AZEVEDO          |
| R    | RABIRO DE SANTA CRUZ ABREU |
| R    | RABIS MENDES               |
| AV   | RABIZ GALVAC               |
| TV   | RABIZ GALVAC               |
| AV   | RABIZ GALVAC (EQU)         |

| SITUA | CAO |
|-------|-----|
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| ATIV  |     |
| CANC  |     |

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 01/08/05  
**SEM EFEITO**  
DENOMINACAO CODLOG  
4-PP17-3  
20031-0  
16853-0  
68899-8

Folha nº 12 59458-0  
do processo nº 406/02  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DEMONINACOES

MESSAGEM

TELA

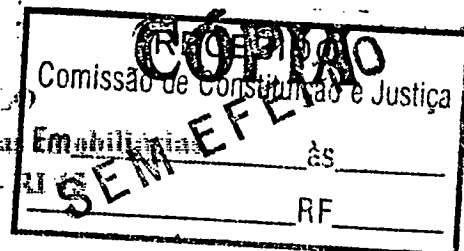
**CÓPIA**

98.03  
4  
Jizânia S. do Carmo da Silva  
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Pl. 120

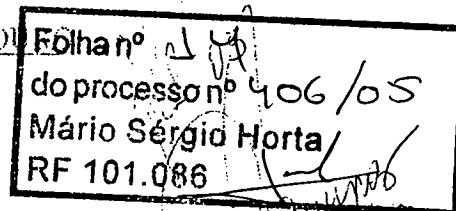
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas  
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI



FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO



Ref.: Memo ATL nº.: 621/05

Projeto de lei nº.: 406/05

Denominação proposta Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

Assinado por: *[Assinatura]*  
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 68º Rio Pequeno
- 4 - Início: Confluência das Ruas Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales
- 5 - Fim:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 160
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 143 e 263
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 11- C      Quadricula : C - 5
- 10 - A situação legal do lote é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 13.08.05

*[Assinatura]*  
Luziailda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação  
de Logradouros

*[Assinatura]*  
Marta Rocha C.P. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25  
do processo nº 406/05  
Mário Sérgio Horta  
RF 101.086

**CÓPIA**

Do Memorando Atl... 021/05 em 13/08/05

Folha de Informação nº 06

*Assessor*  
Assessoria de Campo do Campo  
Chefe do Setor de Nomeação de  
Logradouros

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
**SEM EFEITO**  
RF \_\_\_\_\_

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de  
RL133

13.08.05

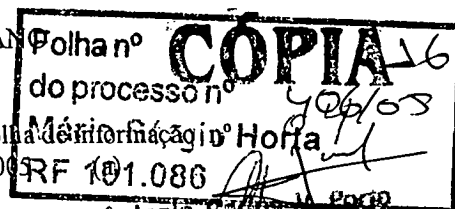
*Decio Figueira*  
**Decio Figueira**  
Chefe da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13

12 AGO 2005

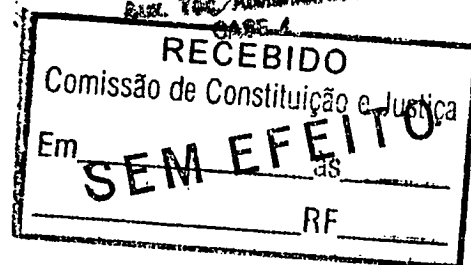
*Marta Rocha*  
**RECEBIDO HOJE**

*Marta Rocha*  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



em 09/08/2005



do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 406/ 2.005 MEMO A.T.L.: 620 / 2.005 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS DR. PAULO RIBEIRO COELHO, MILTON SOARES E EVA GONZALES (SETOR 160 - QUADRA 148).

09/08/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

Marta Rocha C.F. da Silveira  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102368

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

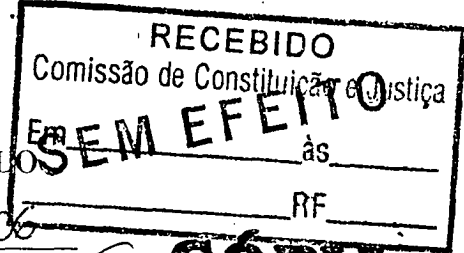
Folha de informação nº 06

Do memº 622/2005 ATL III

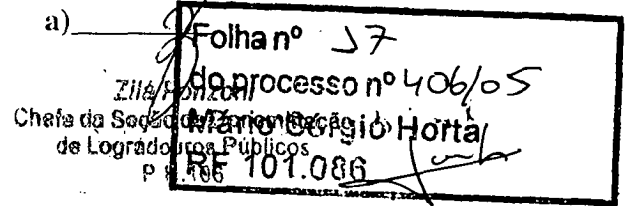
em 22/07/2005

PH 1

Srª Diretora



**CÓPIA**



Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 406/05 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues ( PL ) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "RAMIRO DA CHÃ VAZ PINTO".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3 e 4 concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado era antigo morador do bairro, sendo também popular em sua comunidade. Lutou por benfeitorias, principalmente a conquista da linha de ônibus que atende aquela região.

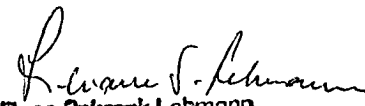
**Zila Ponzoni**

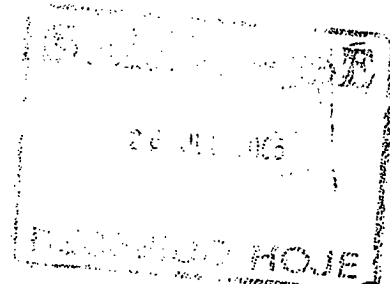
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos - PH 106

**SGM ATL**

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

  
**Liliane Schirank Lehmann**  
Diretora  
Divisão do Arquivo Histórico  
PH - 1



  
**Marta Rocha C.P. da Silveira**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 102366

**RECEBIDO NA ACJ-3**  
**SUPERVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-  
 JURÍDICA DO P.M.**  
 EM 04/10/05 17 HS  
 POR Alu

feita em 06/10/05 às 11:30h 16

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Jose Américo  
 Para: relatar.  
 Sala: da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 20/10/05  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

*[Handwritten signature]*

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data:  
 documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
 rubricado \_\_\_\_\_ sob \_\_\_\_\_ nº 18.14  
 Em 22/11/05

**FABIO DE CASTRO PAIVA**  
 RF 11.120  
 Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1404/2005

PARECER Nº \_\_\_\_\_ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/05.

Folha nº 18 do  
Processo nº 40665  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Ramiro do Chã Vaz Pinto o espaço público inominado "localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João Dias da Silveira – Jardim Sarah – Rio Pequeno – Butantã.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, sugere o Executivo à fl. 16 outra descrição para o logradouro, razão pela qual é necessária a apresentação do substitutivo abaixo.

SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_ /05 AO PROJETO DE LEI Nº 406/05.

Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19  
Processo nº 406/05  
Fábio de Castro Polya  
Reg. 11.120

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (Setor 160 – Quadra 148), no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 16/11/05

1-4-78  
Sulmarino  
Fábio de Castro Polya  
Secretário

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 22 / 11 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 17 h

SOLANGE RUFINO DOS SANTOS  
R.F. 15084  
Secretária

Ao Nobre Vereador ou A Nobre Vereadora

*Marcelo Zubini*

Para: \_\_\_\_\_  
Sala: \_\_\_\_\_  
Em: 20 11 05

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador ou A Nobre Vereadora

*Toninho Paiva*

Para: \_\_\_\_\_  
Sala: \_\_\_\_\_  
Em: 24/05/06

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_, nesta data.

Documento \_\_\_\_\_ e papel de informação.

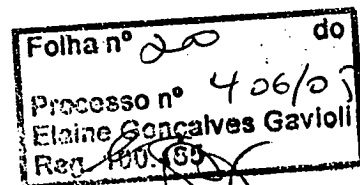
Rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ nº 20

Em 21 06 06

*465*



16 - PAR  
16- 0748/2006



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/05

Visa o Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, **denominar Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto** o logradouro público localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (setor 160, quadra 148) no Distrito do Rio Pequeno, Subprefeitura do Butantã.

Trata-se de uma homenagem a um comerciante muito conhecido no Rio Pequeno, que participou ativamente do dia a dia do crescimento do bairro, auxiliando a todos que o procuravam.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/ SEHAB e Rendas Imobiliárias/ SF, que:

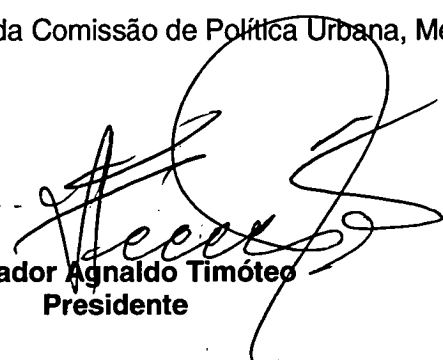
- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se **sem denominação**;

- o nome proposto **não constitui homonímia**, encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 406/05, **na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/06/06

  
Vereador Agnaldo Timóteo  
Presidente

Vereador Toninho Paiva  
Relator

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em 30/06/06

*886405*

**RECEBIDO**  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 30/06/06 às 10h19

*MONICA A. PAIVA*  
RF 10799  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
*Beto Custódio*  
Para rubricar:  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 15/08/2006  
Pres. *[assinatura]*  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**REDISTRIBUÍDO**  
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
*Beto Custódio*  
Pres. *[assinatura]*  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 13/12/06  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**A SGP-21 A Pedido**  
São Paulo, 09/02/07

*[assinatura]*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Segue 21 21 desta data de 09/02/07 em 26/02/07  
e papel de 21 rubricado 21 sob folha  
nº 21  
Em 26/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0102/2007

folha nº 21 do  
Processo nº 406/05  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

29

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Ramiro do Chã Vaz Pinto, o espaço inominado localizado na confluência das Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e João Dias da Silveira, Jardim Sarah, Rio Pequeno, Butantã.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Parâmetros de fis. 18, 20 e 21

Publicação D.O.M. de 27 / fev / 2007

Página(s) 70 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 92 do Regimento  
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES SAVIOLI  
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 28/02/07

MARIA TEREZA AFFONSO DASILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

às 15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar  
registro e carta de lei.

19/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

ZUZASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 4, juntado 1 nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha nº 22/26  
Em 19/04/07

ROSMARI CURY OLIVEIRA DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo



|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Folha nº 22                 | do proc. |
| nº 21.406-95                |          |
| ROSMARTE ALVES DOS SANTOS   |          |
| Agente de Apoio Legislativo |          |

## *Câmara Municipal de São Paulo*

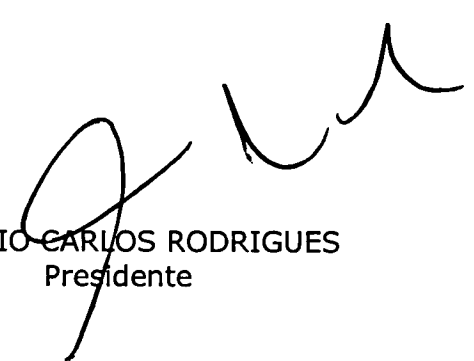
São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 1224/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

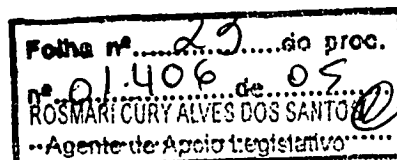
  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/za



## Câmara Municipal de São Paulo



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 406/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (Setor 160 - Quadra 148), no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZASSATO Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/za



Folha nº 24 do proc.  
nº 01.406 de 05  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

## Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.367 DE 12 DE abril DE 2007

Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (Setor 160 - Quadra 148), no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/za



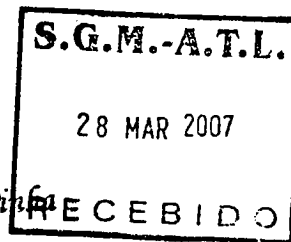
## *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 25 do proc.  
nº 01.406 de 05  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
...Agente de Apoio Legislativo...

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1224, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 406/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)

  
Eliene Carvalho Pinheiro  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

26 ✓

do processo nº

01. 406

de 2005

13/04/07

(a)

ROSMARI ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

## LEI Nº 14.367, DE 12 DE ABRIL DE 2007

(Projeto de Lei nº 406/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

*Denomina Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, situado no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ramiro da Chã Vaz Pinto o espaço público livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Dr. Paulo Ribeiro Coelho, Milton Soares e Eva Gonzales (Setor 160 - Quadra 148), no Jardim Ester Yolanda, Distrito do Rio Pequeno.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de abril de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de abril de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 04 / 2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

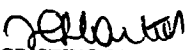
À

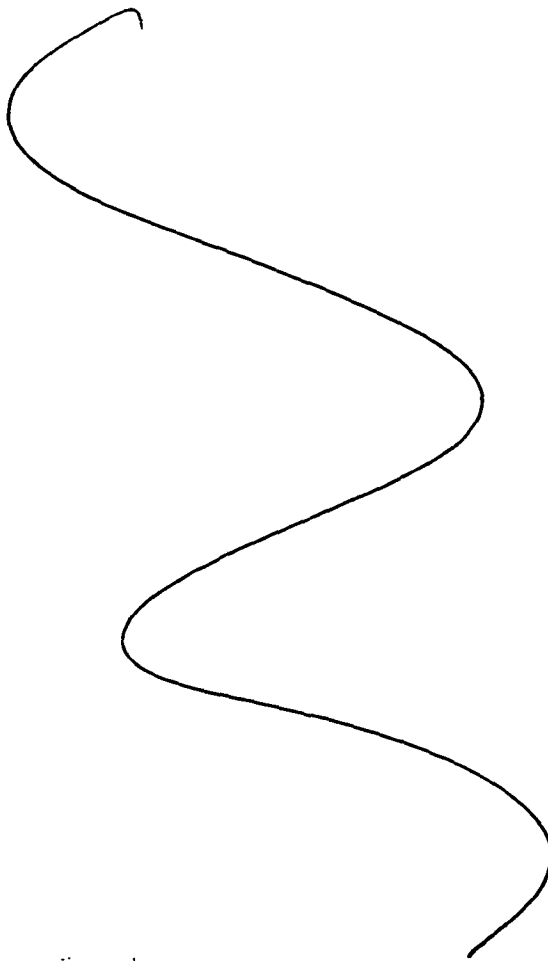
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 13/04/2007.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº...27...19.04.07...  
.....  
APARECIDO FERREIRA  
RF 101.075  
SGP-33



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha nº 27  
do processo **01-406** de **2005** 19/04/2007

*Brando*  
Aparecido Ferreira  
RE 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.  
Arquivado em **19/04/2007**  
O Funcionário

*Brando*  
Aparecido Ferreira  
RE 101075